



# Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP

e-mail – [gabinete@guaicara.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaicara.sp.gov.br)



## PORTARIA n.º 117/2018

Dispõe sobre prorrogação do prazo para realização do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 101/2018.

**OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado a partir de 23/11/2018, em mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 274 da Lei Complementar n.º 65/2017, o prazo para a realização do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 101/2018, de 24 de Setembro de 2018.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n.º 101/2018.

Guaíçara, 22 de Novembro de 2018.

**OSVALDO AFONSO COSTA**  
**Prefeito Municipal**

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

*Sueli de Fátima Fabiani*  
**SUELI DE FÁTIMA FABIANI**  
**Assistente Administrativo III**